



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2798/2019

Data da disponibilização: Quinta-feira, 29 de Agosto de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador MARCUS MOURA FERREIRA Presidente</p> <p>Desembargador MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora LUCILDE D'AJUDA LYRA DE ALMEIDA 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador ROGÉRIO VALLE FERREIRA Corregedor</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

**Presidência**

Ato

Ato

**EDITAL**

EDITAL N. 3/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a aposentadoria dos Exmos. Desembargadores Júlio Bernardo do Carmo e Fernando Antônio Viégas Peixoto, a partir de 7/8/2019, conforme decretos da lavra do Exmo. Presidente da República, publicados no Diário Oficial da União na referida data; CONSIDERANDO que, em razão da aposentadoria dos citados magistrados, materializaram-se neste Regional duas vagas a serem preenchidas, respectivamente, por merecimento e antiguidade, cujos processos estão em tramitação; CONSIDERANDO que o Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo integrava, neste Tribunal, a 5ª Turma e a 2ª Seção de Dissídios Individuais, ao passo que o Exmo. Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto compunha a 7ª Turma e a 1ª Seção de Dissídios Individuais; CONSIDERANDO o disposto no art. 14 do Regimento Interno, CIENTIFICA os Exmos. Desembargadores a fim de que, querendo, formulem seus pedidos de remoção para as 5ª e 7ª Turmas e para as 1ª e 2ª Seções de Dissídios Individuais, sendo respeitada, para tanto, a ordem de antiguidade dentre os Desembargadores inscritos. Os pedidos deverão ser protocolizados na Secretaria-Geral da Presidência, no prazo de 5 (cinco) dias, após a publicação deste edital. Belo Horizonte, 29 de agosto de 2019.

(a) MARCUS MOURA FERREIRA  
Desembargador Presidente

**Diretoria Geral**

Ato

Ato

**PORTARIA GP N. 380, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA